



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PETIÇÃO N.º 97/X/1.ª

Da iniciativa de: Carlos Daniel Vergueiro da Silva Tendeiro

Assunto: Revisão da Lei que regula a actividade de Guarda-Nocturno

Relatório Final

1. A presente Petição deu entrada na Assembleia da República através do sistema de recepção electrónica de Petições, cumprindo os termos legais em vigor.
2. O Senhor Presidente da Assembleia da República endereçou a Petição *sub judice* à 11.ª Comissão.
3. O peticionário solicita a revisão de algumas matérias consagradas em lei, que regulam a actividade de Guarda-Nocturno, de modo a facilitar a prática profissional e uma racionalização de meios”. Esta matéria está regulada no Decreto-Lei 310/2002, de 18 de Dezembro, mas já foi alvo de recente intervenção legislativa, nomeadamente no Decreto-Lei 114/2008, de 1 de Julho.
4. Esta petição é subscrita apenas por uma pessoa, não sendo obrigatório a sua discussão em plenário.



5. Esta matéria pode contudo ser alterada por via legislativa, pelo que deve ser dado conhecimento do texto da petição aos grupos parlamentares para a devida apreciação.

Pelo que é do seguinte:

PARECER

Deve a Petição em apreço, nos termos legais aplicáveis, **ser arquivada**, dando-se conhecimento ao peticionário do presente Relatório, o qual deverá ser remetido ao Senhor Presidente da Assembleia da República.

Mais, recomenda-se o envio do texto desta petição aos Grupos Parlamentares para a devida apreciação e eventual iniciativa legislativa.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2009.

O Deputado Relator

O Presidente da Comissão,

(Pedro Mota Soares)

(Alberto Arons de Carvalho)